ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês, 406 – Centro
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí.
CNPJ: 06.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
EMAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com/anisiodeabreucpl2013@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Contrato Nº 40/2020.

Contratada- J. DOS SANTOS GOMES-ME, 13.576.235/0001-78 e Inscrição Estadual Nº. 19.485.418-3
Objeto- fornecimento de Produtos de Higiene e Limpeza para atender a demanda Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu– PI
Valor do Contrato R$ 143.097,00(cento e quarenta e três mil e noventa reais)
Data do Contrato- 10 de fevereiro de 2020
Vigência- 31 de dezembro de 2020
Recursos: Orçamento Geral 2020/ EDUCAÇÃO/FUNDEB: FONTE- 117/**PROJETO ATIVIDADE- 2048/ELEM. DE DESPESAS-** 339030.
Contratante- Secretaria Municipal de Educação
Gestor- Ramon Ruben de Macedo

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Contrato Nº 42/2020.

Contratada- V. L. R. S. DA SILVA COMBUSTÍVEIS LLTDA – ME, CNPJ/MF Nº 19.725.490/0001-11
Objeto- fornecimento de Combustíveis (Gasolina e Óleo Diesel S10) para atender a demanda Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu– PI
Valor do Contrato R$ 484.964,53 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)
Data do Contrato- 10 de fevereiro de 2020
Vigência- 31 de dezembro de 2020
Recursos: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ **FONTE RECURSO:** 001/ **FICHA:** 254/ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0006.2038 – Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental/ **FONTE RECURSO:** 120/ **FICHA:** 271/ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0006.2042 – Ações Financiadas com Recursos do QSE/ **FICHA:** 275 e 276/ **FONTE RECURSO:** 123 e 125/ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0006.2043 – Manutenção dos Serviços de Transporte Escolar/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo/ **VALOR TOTAL DAS DESPESAS PARA ESTAS DOTAÇÕES**: R$ 91.131,09 (Noventa e um mil cento e trinta e um reais e nove centavos)/ **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.02 – FUNDEB/ FONTE RECURSO:** 117/ **FICHA:** 440/ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.361.0006.2048 – Manutenção do Ensino Fundamental – Outras Despesas/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30 – Material de Consumo/ **VALOR TOTAL DAS DESPESAS PARA ESTA DOTAÇÃO**: R$ 393.833,44 (Trezentos e noventa e três mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).
Contratante- Secretaria Municipal de Educação
Gestor- Ramon Ruben de Macedo

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso
PMAA-PI

CPL
Fls: _____
Ass: _____

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 012/2020 – CPL/PMAA
CARTA CONVITE Nº: 002/2019
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 018/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO ALMEIDA
CONTRATADA: UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ Nº 05.362.949/0001-55

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para a execução das obras de construção da "Casa da Beleza" no Município de Antônio Almeida/PI, em atendimento as necessidade da Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes no Projeto Básico anexo ao Edital.

VALOR GLOBAL: R$ 120.175,69 (cento e vinte mil cento e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos)

FONTE DOS RECURSOS: Dotação Orçamentária – Fonte dos Recursos: FPM, ICMS, IPVA, ISS, CIDE, FUNDO ESPECIAL e demais Recursos Próprios e Despesa: 02- Prefeitura Municipal de Antônio Almeida 08 Sec.de Obras, Transp. e Serviços Públicos 26.782.0270.2046.

VIGÊNCIA: O prazo para execução das obras e serviços de que trata este Contrato é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Serviços emitida pela Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2020

Antônio Almeida - PI, 02 de março de 2020.

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

prefeitura de ANTÔNIO ALMEIDA
O povo unido para o progresso
PMAA-PI

CPL
Fls: _____
Ass: _____

ORDEM DE SERVIÇOS

À
Empresa: UNIVERSAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP
CNPJ: 05.362.949/0001-55
Endereço: Rua Anísio de Abreu, Nº 852/A – Centro – Gilbués - PI
Contato: (89) 9 9425-0802

Pela presente, fica autorizado, a iniciar a prestação dos serviços especializados de apoio administrativo em contratações públicas, para atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Antônio Almeida/PI, especificado no Anexo I (Projeto Básico) da CARTA CONVITE Nº 002/2020, obedecidas as condições e especificações já contratadas, cópia anexa, tipo Menor Preço Global, homologado em 27 de fevereiro de 2020.

Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Antônio Almeida, Estado do Piauí, em 02 de Março de 2020.

FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ciente e de Acordo em: / /

Empresa: JOSÉ GLACIO GUIMARÃES LIMA – ME - J K G CONSTRUÇÕES
CNPJ: 05.362.949/0001-55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA
PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2019

DECRETO Nº 12 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.270

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$575.724,64 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **575.724,64**

01 01 00	**Câmara Municipal de Antônio Almeida**			
11	01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 **001** **100** 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA **Recursos Ordinários** **Geral**	**3.411,00** **F.R.:** 0 **001** 00	
15	01.031.0001.2001.0000 4.4.90.52.00 **001** **100** 000	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE **Recursos Ordinários** **Geral**	**200,60** **F.R.:** 0 **001** 00	
02 01 00	**Gabinete do Prefeito**			
23	04.122.0005.2002.0000 3.3.90.30.00 **001** **100** 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito MATERIAL DE CONSUMO **Recursos Ordinários** **Geral**	**2.441,84** **F.R.:** 0 **001** 00	
25	04.122.0005.2002.0000 3.3.90.39.00 **001** **100** 000	Manutenção do Gabinete do Prefeito OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA **Recursos Ordinários** **Geral**	**200,00** **F.R.:** 0 **001** 00	
02 02 00	**Sec.de Adminst.Planejamento e Finanças**			
37	04.122.0005.2003.0000 3.1.91.13.00 **001** **100** 000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS **Recursos Ordinários** **Geral**	**1.202,47** **F.R.:** 0 **001** 00	
41	04.122.0005.2003.0000 3.3.90.30.00 **001** **100** 000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral MATERIAL DE CONSUMO **Recursos Ordinários** **Geral**	**5.460,35** **F.R.:** 0 **001** 00	

(Continua na próxima página)